

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 15 - Número: 406 de 16 de Janeiro de 2024

DATA: 10/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 16/01/2024 16:59:21

IP com nº: 192.168.1.47

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1028](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1028)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO: 283/2024**

PORTARIA Nº 283/2024 – Gabinete do Prefeito.

**“EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS EM VIRTUDE DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 235/2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** às transformações da estrutura administrativa delineadas pela Lei Municipal nº 235/2023, que efetua a Reestruturação da Administração Pública do Município de Matões do Norte, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de adequação e alinhamento às novas diretrizes normativas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o imperativo de instituir e regularizar a criação e nomenclatura de órgãos e cargos em comissão como medidas fundamentais para a otimização da gestão pública local, promovendo maior eficiência nos processos administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos em comissão, nomeados com base na estrutura consignada na Lei Municipal nº 158/2014.

**Art. 2º** - A exoneração mencionada no caput deste ato refere-se à necessidade de adequação à nova estrutura administrativa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 235/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, não gerando qualquer direito a indenizações ou compensações decorrentes desta medida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE/MA. EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

